



## LEI Nº 5.979, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Monte das Oliveiras** a atual Via Local 06 (conhecida popularmente por Rua Maria do Carmo Pontes), a qual tem início entre o lote 1 da quadra J e o lote 27 da quadra A e fim entre o lote 31 da quadra M e o lote 36 da quadra F, constante no loteamento Jardim Copacabana (planta 71), localizada no bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Caruaru – PE.

**Art. 2º** Fica autorizado a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afiação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios para o devido cadastramento no CEP - Código de Endereçamento Postal.

**Art 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 26 de outubro de 2017; 195º da Independência; 129º da República.

**RAQUEL LYRA**  
Prefeita